



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
Legislação Municipal

Portaria n.º 396/2008

Luiz Antonio Liechocki, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso das atribuições, com base no Art. 150 e seguintes da Lei 001/98, que estabelece o estatuto dos servidores públicos municipais do Município de Siqueira Campos; e considerando informação oriunda do Departamento Municipal de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Públicos, autuada sob o n.º 047/2008, sobre irregularidade envolvendo o serviço público de transporte coletivo,

Resolve:

1 - Determinar a instauração processo disciplinar na forma de sindicância, que deverá ser conduzida nos termos do Art. 156 e seguintes da Lei Municipal n.º 001/98, que estabelece o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

2 - Designar para conduzir o referido processo comissão composta pelos servidores **Fabício José Gonçalves**, RG 7.535.063-5 SSP PR; **Sidney José Custódio de Melo**, RG 4.685.653-8 SSP PR; **Geraldine Karin Liechocki**, RG n.º 6.372.219-7 PR, sob presidência do primeiro;

3 - Ordenar o acompanhamento de todos os atos do processo pelo presidente da Comissão Permanente de Controle Interno do Poder Executivo Municipal para cumprimento de suas atribuições legais;

Publique-se.

Siqueira Campos, 19 de novembro de
2008.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal

